



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 9 ABR 2007

Presidente

INDICAÇÃO Nº 138/07

Prorrogação de prazo para contratos temporários.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal estudos para prorrogação de prazos dos contratos temporários das Secretarias de Obras e Saúde, procedendo alteração na lei e com criação de critérios de desempenho que justifique a renovação.

O objetivo da referida prorrogação de prazos se dá pelo motivo de termos funcionários na prefeitura de grande eficiência e de alta capacidade de desempenho em suas funções e que por motivos de término de contrato têm que deixar suas funções, podendo prejudicar o bom andamento das repartições em que estão lotados.

São razões que nos levam a propor a medida acima, justificando a decisiva atuação que se espera do Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 9 de abril de 2.007.

**ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR**